DECRETO Nº1053/2021
05 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A "ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 482.500,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)".

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 83 - Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei nº1.748 de 23/12/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.23				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
02.23.99				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.121.0020.0029				DÍVIDAS DE ENCARGOS	
	88	1	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	140.000,00
02.24				DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	
02.24.02				DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM	
15.452.0006.2016				MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	
	103	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	260.000,00
02.28				DEPARTAMENTO JURÍDICO	
02.28.99				DEPARTAMENTO JURÍDICO	
03.092.0011.2027				MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO	
	252	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	16.000,00
02.30				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.30.01				DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0018.1018				OFICINAS E CURSOS CULTURAIS	
	313	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.500,00
02.30.99				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2057				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	
	432	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	60.000,00
				Total da Suplementação	**482.500,00**

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.23				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
02.23.99				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.121.0020.0029				DÍVIDAS DE ENCARGOS	
	90	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	140.000,00
02.24					
02.24.02				DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	
15.452.0006.2016					
	104	1	3.3.90.39	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM	260.000,00
02.28				MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	
02.28.99				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
03.092.0011.2027					
	253	1	3.3.90.39		16.000,00
				DEPARTAMENTO JURÍDICO	
02.30				DEPARTAMENTO JURÍDICO	
02.30.01				MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO	
13.392.0018.1018				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
	312	1	3.3.90.36		6.500,00
02.30.99				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2057				DIVISÃO DE CULTURA	
	433	1	3.3.90.39	OFICINAS E CURSOS CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	60.000,00
				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
				Total da Anulação de Dotação	**482.500,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal